

# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.313.825/0001-21

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº - 02/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº -05/2019

Aos vinte e oito dias do mês de de 2019, reuniu-se no setor de licitações, situado na Praça – Manuel de Assis, Centro, em Igaratinga ( MG), CEP – 35.695-000, a Pregoeira, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 09 de junho de 1994 e das demais normas legais aplicáveis, em especial a Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal de Pregão nº 462/2006 e do Registro de Preço nº 532/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 – PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2019, por deliberação da Pregoeira, publicada em: 03 de janeiro de 2019 no quadro de aviso no hall do prédio da Prefeitura de Igaratinga – MG, protocolado no dia, 03 de janeiro de 2019, na imprensa oficial do Estado de Minas Gerais no dia 04 de janeiro de 2019, página 4 e na internet através do site [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br) e adjudicada pela Pregoeira e equipe de apoio nomeada pela Portaria nº 521 de 18 de Dezembro de 2018, RESOLVEM registrar os preços para aquisição dos produtos constantes nos anexos desta ata, a serem utilizados no Município, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa abaixo qualificada, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, observando as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem:

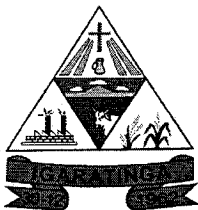
Pelo presente Contrato Administrativo de **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO DE CONSUMO E PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE IGARATINGA**, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no cadastro de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 18.313.825/0001-21, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Renato de Faria Guimarães, brasileiro, solteiro, agente político, residente e domiciliado neste Município de Igaratinga.

**DENTAL MARIA LTDA**, pessoa jurídica de Direito privado, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ sob o nº 09.222.369/0001-13, situado na Rua – Ere – 34 – Sala - 304, Bairro - Padro – Município de Belo Horizonte – MG, vencedora e adjudicatária do pregão supra referido, por seu representante legal, Senhor Fabrício Geraldo Assis, CPF nº 066.975.736-51, doravante denominado simplesmente **DETENTORA**, resolvem firma o presente instrumento, objetivando registrar os preços dos itens constantes na cláusula segunda, em conformidade com o ajustado a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto da presente Ata, o registro de preço, para o FORNECIMENTO, pela DETENTORA a Prefeitura Municipal de Igaratinga, **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO DE CONSUMO E PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, constantes no termo de

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000  
Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35  
E-mail: [licitacao@igaratinga.mg.gov.br](mailto:licitacao@igaratinga.mg.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

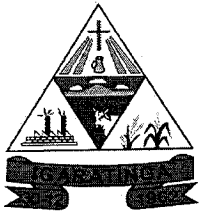
referência conforme, edital do pregão presencial nº 02/18 e a proposta da DETENTORA, cujos termos são parte integrante do presente instrumento.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

2.1 Os preços registrados são os seguintes :

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO:	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
1	40	frascos	Adesivo e primer em um só frasco (monocomponente), com flúor, fotopolimerizável. Menor sensibilidade técnica, menor sensibilidade pós-operatória; Frasco com tampa "flip top" evita desperdício e pode ser manuseado apenas com uma mão. Usado em esmalte/ dentina 4MI, com validade mínima de 24 meses.	Primer bond	R\$73,00
11	40	Frasco	Pincel microbrush descartável – minúsculas fibras insetas de fiapos e não absorventes, haste dobrável. Composto de polipropileno e fibras de poliamida – tamanho fino - embalagem com 100 unidades	Cavobrush	R\$8,00
14	60	Unidades	Broca FG para alta rotação 1557 confeccionada em carbeto de tungstênio e aço inoxidável, embalada em blister individual e que apresente registro no MS.	Kavo Burs Carbide	R\$4,70
15	60	Unidades	Broca FG para alta rotação 1558 confeccionada em carbeto de tungstênio e aço inoxidável, embalada em blister individual e que apresente registro no MS.	Kavo Burs Carbide	R\$4,70
16	60	Caixas	Kit pontas siliconadas enhance, formato de chama de vela, kit com 7 unidades	Ponta Enhance	R\$69,60
30	40	Unidades	Broca cirúrgica zeckrya dourada para alta rotação confeccionada	Prima Dental	R\$18,50

2

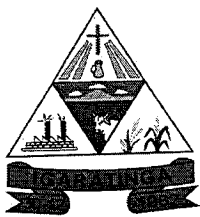


# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			em carbeto de tungstênio de 199z, 28 mm e aço inoxidável, embalada em blister individual e que apresente Registro no MS.		
33	60	Kits	Cimento Ionômero de vidro autopolimerizável para restaurações, pó e líquido – composição: ácido tartárico, água destilada – frasco com 10 ml contendo um conjunto dosador de líquido e um dosador de pó. Deve ser da mesma marca do item ionômero de vidro núcleo pó. Validade mínima de 18 meses e registro no MS.	Maxxion	R\$17,24
40	10	Frascos	Eugenol – frasco com 20 ml Apresentar registro atualizado no MS e validade mínima de 24 meses.	Maquira	R\$10,60
51	100	Kits	Material restaurador intermediário kit, sendo pó com 38 grs composto de óxido de zinco e líquido de 15ml, composto de 99,5% de eugenol e 0,5 de ácido acético.	Interim F	R\$14,00
54	60	Blocos	Papel carbono para registro dos contatos oclusais – bloco com 12 folhas de carbono dupla face/dupla cor.	Contacto	R\$2,30
60	05	Unidades	Alavancas Seldin #2. Indicada para cirurgias de extração dentária. Aço inox. Autoclavável.	Fava	R\$19,90
64	100	Caixas	Tira de poliéster para restauração em resina ultrafinas, tamanho 10 X 120 X 0,05 mm – pacote com 50 unidades.	Dent	R\$1,78
66	20	Unidades	Verniz forrador de cavidades – líquido claro ou ligeiramente amarelado, volátil, com forte odor característico, composto de 8 g% de nitrocelulose; excipientes: acetato de etila e álcool etílico – cartucho contendo 1 frasco com	Cavitine	R\$9,90



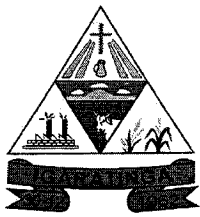
# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			15 ml. Apresentar registro no MS e ISSO 9001.		
67	30	Unidades	Condicionador de dentina para cimento de ionômero de vidro a base de ácido poliacrílico 11,5%, cor azul, frasco com 15 ml, apresentar registro no MS e validade mínima de 24 meses.	Vitro	R\$16,75
68	500	Unidades	Creme dental com flúor, ação bactericida, tubo plástico com tampa rosqueada, peso líquido mínimo de 90g, em embalagem de papelão com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no MS.	Ice Clean	R\$1,53
70	20	Unidades	Formocresol, embalagem com 10 ml	Formocresol	R\$4,30
71	20	Unidades	Fucsina básica 0,5%, frasco c/ 10ml com gotejador	Eviolac	R\$6,00
72	40	Unidades	Hidróxido de cálcio P.A., embalagem com 10gr	Hidróxido de cálcio	R\$3,80
77	60	Unidades	Pasta profilática com fluor 90grs. Sabor tutti-frutti, contendo um pouco de abrasivo homogeneamente distribuído.	Maquirá	R\$5,80
80	20	Kits	Irrigação e aspiração para endodontia.	Indusbello	R\$37,00
81	20	Kits	Taça de borracha para polimento de amalgama (cores: marrom, verde, azul)	Microdont	R\$22,60
84	100	Unidades	Espelho para boca clínico	Mirage	R\$2,50
86	40	Unidades	Hidróxido de Cálcio radiopaco pasta base 13g e pasta catalisadora 11g.	Hidro C-F-Dentsply	R\$14,70
88	10	Unidades	Colher de dentina n. 19 ½	Linha GG	R\$5,90

4

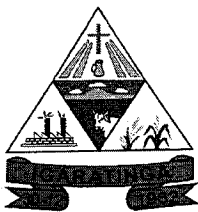


# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

89	10	Unidades	Sonda exploradora n. 5	Linha GG	R\$5,90
90	10	Unidades	Tesoura odontológica pequena	Linha GG	R\$13,00
95	20	Caixas	Esponja hemostática de colágeno hidrolizado (gelatina) liofilizada, caixa com 10 unidades.	Hemospon	R\$27,40
98	02	Unidade	Cone de papel CELL PACK 15-40 com 180 unidades.	Diadent	R\$36,00
99	08	Unidades	Tricresol formalina 10 ml	Tricresol	R\$3,90
103	60	Unidades	Resina fotopolimerizável B <sub>2</sub>  Compósito micro-híbrido a base de Microglass, universal indicado p/ rest. estéticas ant e post. Descrição: radiopaca, fotopolim, com liberação de fluoretos e alto brilho. Composição: Seringa c/ 4grs composta por vidro bário alumínio fluoretado (0,02 – 2 µm), dióxido de silício altamente disperso (0,02 - 0,07 µm) tamanho médio de partículas 0,7 µm	Charisma	R\$33,90
104	60	Unidades	Resina fotopolimerizável Incisal (I)  Compósito micro-híbrido a base de Microglass, universal indicado p/ rest. estéticas ant e post. Descrição: radiopaca, fotopolim, com liberação de fluoretos e alto brilho. Composição: Seringa c/ 4grs composta por vidro bário alumínio fluoretado (0,02 – 2 µm), dióxido de silício altamente disperso (0,02 - 0,07 µm) tamanho médio de partículas 0,7 µm	Charisma	R\$33,90
105	60	Unidades	Resina fotopolimerizável A <sub>1</sub>  Compósito micro-híbrido a base de Microglass, universal indicado p/ rest. estéticas ant e post. Descrição: radiopaca, fotopolim.,	Charisma	R\$33,90

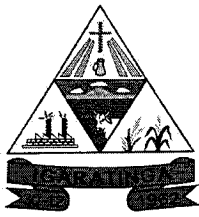


# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			com liberação de fluoretos e alto brilho. Composição: Seringa c/ 4grs composta por vidro bário alumínio fluoretado (0,02 – 2 µm), dióxido de silício altamente disperso (0,02 - 0,07 µm) tamanho médio de partículas 0,7 µm		
106	60	Unidades	Resina fotopolimerizável A <sub>2</sub>  Compósito micro-híbrido a base de Microglass, universal indicado p/ rest. estéticas ant e post. Descrição: radiopaca, fotopolim., com liberação de fluoretos e alto brilho. Composição: Seringa c/ 4grs composta por vidro bário alumínio fluoretado (0,02 – 2 µm), dióxido de silício altamente disperso (0,02 - 0,07 µm) tamanho médio de partículas 0,7 µm	Charisma	R\$33,90
107	60	Unidades	Resina fotopolimerizável A <sub>3</sub>  Compósito micro-híbrido a base de Microglass, universal indicado p/ rest. estéticas ant e post. Descrição: radiopaca, fotopolim., com liberação de fluoretos e alto brilho. Composição: Seringa c/ 4grs composta por vidro bário alumínio fluoretado (0,02 – 2 µm), dióxido de silício altamente disperso (0,02 - 0,07 µm) tamanho médio de partículas 0,7 µm	Charisma	R\$33,90
108	60	Unidades	Resina fotopolimerizável A <sub>3,5</sub>  Compósito micro-híbrido a base de Microglass, universal indicado p/ rest. estéticas ant e post. Descrição: radiopaca, fotopolim., com liberação de fluoretos e alto brilho. Composição: Seringa c/	Charisma	R\$33,90

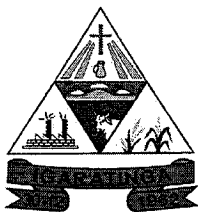


# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			4grs composta por vidro bário alumínio fluoretado (0,02 – 2 µm), dióxido de silício altamente disperso (0,02 - 0,07 µm) tamanho médio de partículas 0,7 µm		
109	60	Unidades	Resina fotopolimerizável OA <sub>3,5</sub>  Compósito micro-híbrido a base de Microglass, universal indicado p/ rest. estéticas ant e post. Descrição: radiopaca, fotopolim., com liberação de fluoretos e alto brilho. Composição: Seringa c/ 4grs composta por vidro bário alumínio fluoretado (0,02 – 2 µm), dióxido de silício altamente disperso (0,02 - 0,07 µm) tamanho médio de partículas 0,7 µm	Charisma	R\$33,90
110	60	Unidades	Resina fotopolimerizável OA <sub>2</sub>  Compósito micro-híbrido a base de Microglass, universal indicado p/ rest. estéticas ant e post. Descrição: radiopaca, fotopolim., com liberação de fluoretos e alto brilho. Composição: Seringa c/ 4grs composta por vidro bário alumínio fluoretado (0,02 – 2 µm), dióxido de silício altamente disperso (0,02 - 0,07 µm) tamanho médio de partículas 0,7 µm	Charisma	R\$33,90
112	08	Unidades	Paramonoclorofenol canforado – medicação curativa e intracanal – frasco com 20 ml	Maquira	R\$5,50
117	10	Unidades	Pinça hemostática	Fava	R\$22,00
121	40	Unidades	Material de preenchimento, de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, para preenchimento	Filltemp	R\$7,30



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			temporário das cavidades dentárias. Cimento à base de óxido de zinco / sulfato de zinco, destinado para aplicações temporárias a curto prazo – embalagem com 20 g.		
124	160	Caixas	Bicarbonato de sódio para uso odontológico, composição: bicarbonato de sódio puro (99,6%), anidro silícico, essência, sabor, cada sachê com 40 g, caixa com 15 sachês	Maquira	R\$28,10
125	40	Unidades	EMULADOR/INDICADOR QUÍMICO - Emulador/integrador Classe 6 Auto adesivo. Para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Contém 25 fitas de integradores de controle auto-adesivas	Clean Test	R\$18,95
130	20	Pacotes	Disco para polimento de resina. Os discos estão disponíveis em duas séries: azul e laranja; Os discos da série azul são indicados para superfícies labial, bucal, lingual, superfícies oclusais selecionadas e bordas incisais; Os discos da série laranja são indicados para áreas interproximais, superfícies bucal, mesial, distal; Disponíveis em granulações: grossa, média, fina e superfina; Discos de granulação grossa ou média para contorno e fina para acabamento; Granulação superfina para obtenção de um excelente polimento; Indicados para superfícies livres dos dentes (vestibular e lingual)	Sof-Lex	R\$228,00
131	40	Unidades	Broca cirúrgica zeckrya dourada para alta rotação confeccionada em carbeto de tungstênio de 199z, 23 mm e aço inoxidável, embalada em blister individual e	Prima Dental	R\$19,50

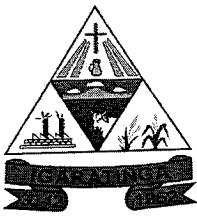
Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

8





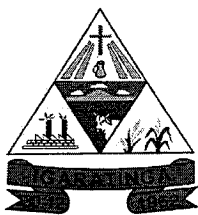
# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			que apresente registro no MS.		
132	04	Unidades	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO: Conexão tipo Borden, dois furos; corpo em alumínio anodizado natural; turbina balanceada com uma rotação de 400.000 rpm + ou - 15%; montada sobre anéis de borracha sintética; cabeça menor que os sistemas convencionais; spray triplo para refrigeração da broca; sistema para a operação de retirada ou colocação de brocas, com pressão mecânica sobre o conjunto interno da cabeça, o que elimina as inconveniências do saca-brocas, consumo de ar de 42,0 l/min + ou - 2 pressão de trabalho de 30 psi + ou - 2; acompanha borracha de vedação da conexão, agulha para desobstrução do spray, óleo lubrificante; esterilização através de autoclave até 135° C e 2,2 bar.	Extra Torque	R\$400,00
135	60	Unidades	Brocas endo Z. Bister com uma unidade 21mm, tonco-conica. Facilita acesso a câmara pulpar durante cirurgia de acesso. Com ponta inativa de 0,9mm, com 21 mm de comprimento.	Microdont	R\$21,40
139	05	Unidades	Colher de dentina n. 17	Linha GG	R\$5,90
140	60	Unidades	Resina fotopolimerizável SLO possui fluorescência e efeito- camaleão, o que permite atender à demanda dos pacientes por restaurações estéticas e duradouras, proporcionando uma perfeita combinação de cores com o dente natural.  Compósito micro-híbrido a base de Microglass, universal indicado	Charisma	R\$33,90

9

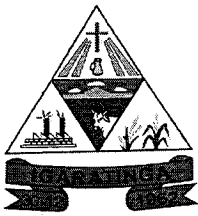


# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			p/ rest. estéticas ant e post. Descrição: radiopaca, fotopolim., com liberação de fluoretos e alto brilho. Composição: Seringa c/ 4grs composta por vidro bário alumínio fluoretado (0,02 – 2 µm), dióxido de silício altamente disperso (0,02 - 0,07 µm) tamanho médio de partículas 0,7 µm		
141	04	Unidades	Seladora, leve, compacta e ergonômica; qualidade e eficiência no processo de selagem de materiais por possuir 10mm de espessura, 30 cm de área livre para selagem; bivolt automática, não necessita mudar a chave; fita de proteção térmica avulsa que isola a resistência para que esta não fique diretamente em contato com o saco plástico de esterilização - não necessário uso no papel plástico. Sela embalagens confeccionadas em papel grau cirúrgicas. Podem ser utilizados em consultórios odontológicos e médicos, laboratórios, clínicas, hospitais, etc. Peso líquido: 1.162kg. Peso Bruto: 1.291 kg Tensão: 110V/220V. Frequência: 50/60Hz Automático. Potência: 80 W Dimensões: 480mm (Comprimento) 113mm(Altura) 100 mm (Largura).		R\$231,00
148	60	Unidades	Resina A2E indicada para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores (Classes 1, 2, 3, 4 e 5). Resina fotopolimerizável. Radiopaca. Todas as partículas com tamanho inferior a 100	Filtek Z350	R\$66,00

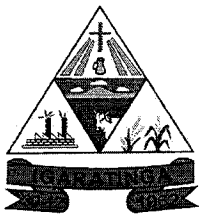


# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			nanômetros. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica. Opacidades E (esmalte), B (corpo) e D (dentina) com carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Opacidade T (translúcida) com carga inorgânica com 55,6% em volume e 72,5% em peso nas cores Translúcidas. Embalagem com 4g.		
149	20	Unidades	Porta dycal. Instrumento usado para fazer a aplicação do hidróxido de cálcio na cavidade. Tamanho: 16 cm. Linha: Millennnium. Cabo oitacavado, facilita o manuseio e evita que o instrumental role sobre a bancada. Possui duas pontas curvas. Validade Indeterminada. Fabricado em aço Inoxidável AISI-420.	Golgran	R\$9,00
150	10	Unidades	Sindesmótomo	Linha GG	R\$6,90
151	10	Unidades	Cabo de bisturi	Fava	R\$6,80
153	10	Unidades	Cureta de Lucas instrumentos indicada para uso em cirurgias odontológicas, utilizada na curetagem de alvéolos.	Fava	R\$6,20
154	10	Unidades	Brunidor 33	Fava	R\$6,20
156	10	Unidades	Calcador de Ward 3	Linha GG	R\$5,90
158	30	Unidades	Broca 701 são indicadas para o preparo de cavidades, acabamento das margens da cavidade e de restaurações, remoção de restaurações antigas. Ajuste, correção, remoção e separação de	Kavo Burs Carbide	R\$6,80



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

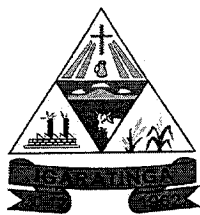
Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			próteses e em implantes dentais.		
159	30	Unidades	Broca 702 são indicadas para o preparo de cavidades, acabamento das margens da cavidade e de restaurações, remoção de restaurações antigas. Ajuste, correção, remoção e separação de próteses e em implantes dentais	Kavo Burs Carbide	R\$6,80
160	30	Unidades	Broca 703 são indicadas para o preparo de cavidades, acabamento das margens da cavidade e de restaurações, remoção de restaurações antigas. Ajuste, correção, remoção e separação de próteses e em implantes dentais.	Kavo Burs Carbide	R\$6,80
161	30	Unidades	Broca 1018 confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cáries, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese.	Microdont	R\$1,60
167	05	Unidades	Espátula de plástico	Maquira	R\$2,00
168	40	Unidades	Brocas aço BR embalada em blister individual composto de diamante e aço inoxidável e que apresente no Ministério da Saúde.  Números 03,04,05,06 e 07	Kavo Burs Carbide	R\$5,90
169	10	Unidades	Abridor de boca (adulto e infantil)	Abritec	R\$8,20

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000  
Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35  
E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

3.1 – O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da CONTRATADA com vistas á manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preço, na forma do art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

3.2 - As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos da ata de registro de preço.

## CLAÚSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

4.1 – O prazo de vigência da presente ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

## CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE EXECUÇÃO, LOCAL DE ENTREGA, CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

5.1 O objeto do presente certame será entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias após a AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nas condições apontadas no respectivo Termo de Referência (anexo III) e documentação deste pregão.

5.2 De acordo com a legislação o contratado é obrigado a entregar as mercadorias de acordo com as especificações designadas pelo Requisitante.

5.3 - O Objeto da licitação deverão ser entregues diretamente no local indicado: Rua Pará de Minas – 179 – Centro, Igaratinga-MG, de acordo com as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde; no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, com prazo de validade nunca inferior a 12 (doze) meses do prazo de validade.

5.4 A entrega será parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ocorrer o fornecimento após sua solicitação.

5.5 - Não serão permitidas na entrega a substituição dos produtos ofertados, quer em função de outra especificação, outras marcas, etc.

5.6 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:  
a) se disser respeito á especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuizo das penalidades cabíveis.

b) se disser respeito á diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuizo das penalidades cabíveis.

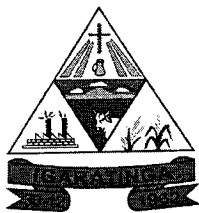
## 5.7 DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO:

5.7.1 – **PROVISORIAMENTE:** para efeito de posterior verificação da conformidade do bem com as especificações, sendo feito imediatamente no recebimento.

5.7.2 – **DEFINITIVAMENTE:** após a verificação dos serviços e quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.8 O Município de Igaratinga – MG reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar a ata ou documento semelhante e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

5.9 A Detentora é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, os produtos em que se verificarem irregularidades.



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

5.10 O objeto do presente certame poderá ser solicitado após a AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nas condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação deste pregão e após a assinatura da ata de registro de preço.

5.11 Todas as observações que o licitante precisa saber para ofertar o objeto da presente licitação estão descritas no Termo de Referência, e nos anexos deste edital.

5.12 De acordo com a legislação A DETENTORA é obrigado a executar o objeto de acordo com as especificações designadas neste instrumento convocatório.

5.13 Todas as despesas diretas e indiretas, tais como: impostos, taxas, previdenciárias, correrão por conta da Detentora licitante vencedora.

5.14 O Licitante vencedor deverá fornecer garantia de fábrica dos equipamentos.

## CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 - As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de Dotações Orçamentárias próprias nºs e as correlatas para o exercício seguinte:

07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00-346

07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00-348

07.01.10.301.1013.2.065-4.4.90.52.00-357

07.01.10.301.1013.2.065-4.4.90.52.00-358

07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00-376

07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00-377

07.01.10.302.1003.1.074- 4.4.90.52.00-390

07.01.10.302.1003.1.074- 4.4.90.52.00-391 e correlatas de 2020.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

7.1 O Município de Igaratinga efetuará o pagamento com **30 (trinta) dias** após a aprovação do Requisitante, através de crédito em conta bancária previamente informada, ou mediante pagamento através da Tesouraria Municipal.

7.2 O licitante detentor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social em dia.

7.3 - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal será devolvida à contratada e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

## CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 Fornecer o objeto do presente, de acordo com a Autorização de Fornecimento, expedida pelo Município;

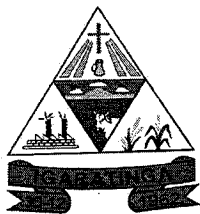
8.2 Manter, durante toda a execução da ata de registro de preço, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3 Arcar com todas as despesas decorrentes do cumprimento desta ata, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, tributários e frete.

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

## CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1 Efetuar o pagamento do presente instrumento após a apresentação e aceitação e atesto do responsável pela aceitação das mercadorias e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas as demais exigências e formalidades previstas em lei e nesta ata.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO E DO CANCELAMENTO

10.1 A Ata poderá ser rescindida, bem como, ser cancelado de pleno direito a nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência desta ata, a qualquer tempo e independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77,78 e art. 79 da Lei Federal 8.666/93.

10.2 Poderá ainda a presente ata ser rescindida, desde que motivado o ato e assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa quando esta:

10.2.1 venha a ser atingido por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam sua capacidade econômico-financeira;

10.2.2 for envolvido em escândalo público e notório;

10.2.3 quebrar o sigilo profissional;

10.2.4 utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, informações não divulgadas ao público e às quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as disposições estabelecidas pelo Município de Igaratinga.

10.3 A nulidade do processo licitatório induz à da presente ata. Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei Federal 8.666/93.

10.4 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.5 - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

10.6 - for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

10.7 - O cancelamento do registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa, for formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.8 - A DETENTORA poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

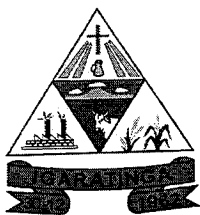
## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1 Ao fornecedor que descumprir total ou parcialmente o objeto celebrado com Administração Pública Municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e suas alterações, obedecidos os seguintes critérios:

A) **advertência** - utilizada como comunicação formal, ao fornecedor, sobre o descumprimento da Autorização de Fornecimento, ou instrumento equivalente e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

B) **multa** - deverá ser prevista no instrumento convocatório, observados os seguintes limites máximos:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da nota de autorização;



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto contratado, na hipótese da contratada injustificadamente, desistir da execução do contrato ou der causa á sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento deste termo, quando o Município, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

**C) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo definido no art. 87, inciso III, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações;**

**D) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.**

11.2 As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação, pela autoridade competente expressamente nomeado no instrumento convocatório.

11.3 A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos, constantes deste contrato.

11.4 As sanções previstas nesta Clausula poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à DETENTORA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA CESSÃO:**

A DETENTORA não poderá transferir ou ceder a ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO REGIME LEGAL:**

A presente Ata rege-se basicamente pelas normas consubstanciadas na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993 com suas alterações, e pelo Decreto Municipal nº 462/2006.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DOS CASOS OMISSOS:**

Para preencher os casos omissos deste ajuste, deverão ser utilizados dispositivos da legislação aplicável, bem como normas jurídicas outras adequadas, ressalvado o que se acordou neste ajuste.

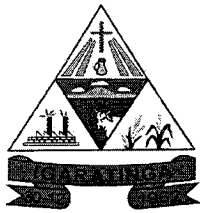
## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO COMPROMISSO:**

A CONTRATADA obriga-se a atender integralmente as exigências constantes do Pregão Presencial nº 02/2019, passando este a fazer parte integrante desta ata.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO GESTOR E FISCAL DA ATA:**

16.1 A Gestora da ata de registro de preços será a Secretária Municipal de Saúde a Senhora Elisângela Cristina Pimentel Campos e a fiscal a Senhora Jôse Aparecida Almeida Souza.





# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

## 16.2 ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

16.2.1 Organizar a Ata de Registro de Preço, apostilas e os termos aditivos;

16.2.3 Controlar o prazo de vigência e execução;

16.2.3 Solicitar prorrogação e aditivos (quantitativos/qualitativos)

16.2.4 Analisar proposta de prorrogação;

16.2.5 Manter controle da ordem cronológica de pagamentos;

16.2.6 Manter atualizado os valores das mercadorias com aditivos e supressões.

## 7.3 ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

16.3.1 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

16.3.2 Determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

16.3.3 Receber provisoriamente as mercadorias;

16.3.4 Analisar a qualidade e quantidade dos materiais;

16.3.5 Propor e sanções cabíveis;

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO

As partes elegem como único e competente para dirimir controvérsias daqui decorrentes o Foro da Comarca de Para de Minas/ MG, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias, na presença de duas testemunhas, para os fins de direito.

Igaratinga, 06 de Fevereiro de 2019.

  
Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

  
Fabrício Geraldo Assis  
DENTAL MARIA LTDA - DETENTORA  
DE LAGAL MARIA LTDA  
RAMALAGA SANTOS FERREIRA  
CPF: 027.480.446-27


Elisângela Cristina Pimentel Campos  
Gestora do Contrato

  
Elisângela Cristina Pimentel Campos  
Secretária Municipal de Saúde

  
José Aparecida Almeida Souza  
Fiscal do Contrato

## TESTEMUNHA:

1  Celma Alice de Almeida Faria  
CPF \_\_\_\_\_  
Matrícula: 0372-7

2  CPF 380.545.076-15

De Acordo

  
Wellington Amara Costa de Almeida  
Procurador Municipal  
OAB/MG 142.348